

## **RESOLUÇÃO Nº 114, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23 de junho de 2023, tendo em vista o constante no processo nº 23078.570416/2022-14, de acordo com o Parecer nº 038/2023 da Comissão de Legislação e Regimentos e com as alterações aprovadas em plenário,

### **R E S O L V E**

aprovar a alteração no caput do Artigo 11 da Decisão nº 268/2012-CONSUN, referente ao Programa de Ações Afirmativas da UFRGS, com a seguinte redação:

“Art. 11 - Serão disponibilizadas, anualmente, 20 (vinte) vagas para estudantes indígenas, cuja forma de distribuição será definida pelo CEPE, respeitando-se a atribuição de até duas (2) vagas para cada curso de graduação incluído na respectiva oferta, mediante manifestação, não vinculatória, das respectivas Comissões de Graduação sobre as condições pedagógicas de inclusão dos estudantes indígenas.  
[...]”

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.